



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 968 – DE 26 DE MAIO DE 2010.
**Referendo do Convênio que celebram o Município de
Ituiutaba e as Obras Sociais do Centro Espírita
Redenção e Recuperação.**

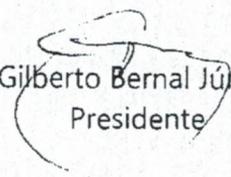
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de
Ituiutaba e as Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação, conforme
as disposições da Lei nº 4.030, de 16 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de maio de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente